

## A PRUDÊNCIA NA FILOSOFIA DE TOMÁS DE AQUINO<sup>1</sup>

Bernardo Veiga de Oliveira Alves<sup>2</sup> - Instituto Aquinate.

*Abstract:* This paper investigates the nature of the prudence in philosophical thought of Aquinas and other virtues to its potential.

*Keywords:* Aquinas; Prudence; Virtue.

*Resumo:* Neste artigo investiga-se a natureza da prudência no pensamento filosófico de Tomás de Aquino e as outras virtudes que lhe são potenciais.

*Palavras-chave:* Aquinate; Prudência; Virtude.

### 1. INTRODUÇÃO

No pensamento de Tomás, a prudência é uma virtude cardeal e intelectual. Por um lado é principal entre as virtudes de um modo geral e atua no âmbito prático, por outro, sua natureza é intelectual, e consiste em bem deliberar.

Nas páginas seguintes faremos um breve recorte do aspecto propriamente filosófico da virtude da prudência. Tomaremos principalmente a sistematização feita na *Suma Teológica*.

### 2. A PRUDÊNCIA E AS SUAS VIRTUDES POTENCIAIS

A prudência é uma virtude guia das virtudes morais, e por isso é chamada de mãe das virtudes (*genitrix virtutum*<sup>3</sup>) como principal entre as outras<sup>4</sup>. Ela reside na razão<sup>5</sup> prática<sup>6</sup>, consiste na reta razão de agir<sup>7</sup> e se

---

<sup>1</sup> Sobre as referências das obras de Tomás de Aquino: se a obra for citada no original latino, ela será extraída do site: <http://www.corpusthomicum.org>. Se já houver uma tradução para o português, será utilizada a bibliografia indicada ao final, caso contrário, será nossa. As datas das obras são, em muitos casos, conjeturais e controversas. Utilizaremos principalmente as indicações de Torrel (2004). *Eth. Sententia libri ethicorum* (Comentário à Ética a Nicômaco), 1271-2. *STh. Summa Theologiae* (Suma Teológica), 1265-73. *Vir. Quaestiones disputatae de Virtutibus* (Questões disputadas sobre a virtude), 1271-2.

<sup>2</sup> Doutorando em filosofia pela UFRJ – bolsista Capes. E-mail: [bvoa@hotmail.com](mailto:bvoa@hotmail.com).

<sup>3</sup> *Sent.* III, d. 33, q.2, a.5, rep.

<sup>4</sup> “Tomás demonstra a superioridade da prudência em muitas maneiras. Porque a prudência dirige as virtudes morais na escolha dos meios e, de modo mais importante, porque ela aponta o meio em que todas as virtudes devem atingir, a prudência é a mais excelente das virtudes adquiridas (Ia IIae, q.66, a.3, ad.3). Além disso, ele argumenta que a prudência é superior porque coloca ordem nos atos da razão (Ia IIae, q.61, aa. 2-4). Ademais, uma vez que a causa do ‘bem’ humano ou ‘perfeição’ é a razão (Ia IIae, q.18, a.5; q.61, a.2; q.66, a.1), a virtude mais próxima da causa é mais excelente (Ia IIae, q.66, a.1). Além disso, nos sujeitos aperfeiçoados por ela, a prudência que aperfeiçoa a razão é mais excelente do que aquelas

desenvolve na experiência<sup>8</sup>. Refere-se às coisas particulares enquanto certa aplicação conveniente de princípios universais da razão sobre elas<sup>9</sup>. Ela está contida entre as virtudes morais porque se refere ao bem não apenas formalmente, intelectualmente, mas também materialmente, próprio do apetite, enquanto visa a reta razão do agir particular<sup>10</sup>. Ela é uma virtude especial pela sua dualidade, por ser propriamente intelectual, mas está voltada para o agir<sup>11</sup>. A prudência não determina os fins para a ação, mas os meios mais convenientes para o agir virtuoso<sup>12</sup>, como e por quais caminhos o homem deve realizar uma ação para atingir o meio-termo moral<sup>13</sup>. Ela possui três atos: deliberar, que compete à investigação; o julgamento sobre o deliberado; e o comando sobre o julgado, que consiste no principal ato da prudência, porque está mais próximo do agir<sup>14</sup>. E tal agir deve ser feito prontamente, com solicitude, após uma calma deliberação<sup>15</sup>, não visando apenas o próprio bem, mas o bem comum<sup>16</sup>. E essa diversidade de fim implica uma diversidade da virtude, existindo três espécies de prudência, uma para o bem de si mesmo, que é a prudência propriamente dita; outra para o bem doméstico ou da família; e uma outra para o bem da cidade, a prudência política<sup>17</sup>. Deve-se considerar também que a prudência está de modo distinto nos governadores e superiores, enquanto lhes competem governar, mas cada um pode possuir sua própria prudência, conforme sua primeira espécie, na dignidade própria de ser humano<sup>18</sup>.

Além disso, a prudência pode ser tida de três sentidos. A falsa prudência por semelhança é o primeiro deles, em que ocorre uma razão instrumental que delibera bem sobre os melhores meios para atingir um fim mau, assim como um ladrão ou assassino poderiam deliberar e executar bem um crime. No segundo sentido, prudência visa o meio bom para um fim bom,

---

virtudes que aperfeiçoam o apetite (Ia IIae, q.61, a.2; Ia IIae, q.66, a.1). Finalmente, ele afirma que a prudência apenas é a bondade essencialmente (na medida em que 'bem' é o que a razão aponta como meio), enquanto as outras virtudes são bem por sua participação na prudência (IIa IIae, q.123, a.12). A prudência suplanta as outras virtudes absolutamente (*simpliciter*, Ia IIae, q.66, a.3), e é a principal de todas as virtudes humanas (Ia IIae, q.61, a.2, ad 1). (KEENAN, 2002, p. 260, tradução nossa)

<sup>5</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.1, rep.

<sup>6</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.2, rep.

<sup>7</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.2, s.c.

<sup>8</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.15, rep.

<sup>9</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.3, rep.

<sup>10</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.4, rep.

<sup>11</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.5, rep.

<sup>12</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.6, rep.

<sup>13</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.7, rep.

<sup>14</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.8, rep.

<sup>15</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.9, rep.

<sup>16</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.10, rep.

<sup>17</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.11, rep.

<sup>18</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.12, rep.

mas é imperfeita por duas razões: quando alguém delibera bem para um fim bom, mas que não é o fim principal de toda a vida humana, como um navegante que realiza bem a sua travessia; outra razão que a faz imperfeita é quando alguém delibera bem sobre algo relativo à vida inteira, mas não comanda de modo eficaz. O terceiro sentido é a prudência verdadeira e mais perfeita, quando se delibera, julga e comanda em fim do fim bom da vida inteira. Essa última não pode existir nos viciosos, enquanto as duas primeiras podem<sup>19</sup>. Assim, ela também pode deixar de existir, pela perversão das paixões, por distorcerem o juízo da prudência<sup>20</sup>.

Tomás faz uma distinção detalhada das partes da prudência na *Suma Teológica*<sup>21</sup> e as divide em integrantes (*integralis*), subjetivas (*subiectiva*) e potenciais (*potentialis*). Essa divisão também se encontrará nas outras virtudes morais conforme as suas especificidades. A parte integrante implica algo que constitui parte de algo, como o teto, as paredes e a fundação, em relação a casa; a subjetiva é uma parte mais geral, como um gato e um boi são partes do gênero animal; a potencial, como que partes secundárias, como a potência nutritiva é parte da alma humana.

As partes integrantes de uma virtude são os elementos necessários para o ato mais perfeito de tal virtude. No caso da prudência são oito integrantes: cinco pertencem à prudência no seu aspecto cognitivo: a memória (*memoria*), o intelecto (*intellectus*), a razão (*ratio*), a docilidade (*docilitas*), a sagacidade (*solertia*) e as outras três conforme o seu aspecto prático: a providência (*providentia*), a circunspeção (*circumspectio*) e a precaução (*cautio*).

Essa divisão se dá em função de três considerações sobre o conhecimento. Primeiro, o próprio conhecimento, quando ele se refere ao passado pela necessidade de recorrer à experiência do ocorrido: a memória<sup>22</sup>, quando se refere a coisas contingentes ou necessárias, o intelecto<sup>23</sup>, mas não como potência intelectual, mas enquanto a reta consideração de um princípio primeiro aceite evidente por si, nos primeiros princípios da demonstração. A segunda é sobre o modo de aquisição, quando ocorre por ensinamento, principalmente dos mais experientes, refere-se à docilidade<sup>24</sup>, quando por descoberta, como de repente, à sagacidade<sup>25</sup>. Terceiro, sobre o uso do conhecimento, quando como se passa de coisas conhecidas ao julgamento de outras coisas, ao deliberar, a razão<sup>26</sup>; e esta, para conduzir retamente realiza três ações: primeira, ordena algo devido ao fim, relativo aos contingentes

<sup>19</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.13, rep.

<sup>20</sup> *STh.*, II-II, q.47, a.16, rep.

<sup>21</sup> *STh.*, II-II, q.48, a.único.

<sup>22</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.1.

<sup>23</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.2.

<sup>24</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.3, rep.

<sup>25</sup> “Assim, a sagacidade é tomada no sentido de *eustochia*, da qual é parte. Com efeito, a *eustochia* bem conjectura sobre qualquer assunto; a sagacidade, porém, é ‘a conjectura fácil e rápida a respeito dos meios.’” (*STh.*, II-II, q.49, a.4, rep.)

<sup>26</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.5, rep.

futuros, que é próprio da providência<sup>27</sup>; segunda, tem em conta o caso particular da situação, a circunspeção<sup>28</sup>, conforme o mais conveniente em cada caso; terceira, evita os obstáculos, para liberar a realização do ato virtuoso, o que é próprio da precaução<sup>29</sup>. Sobre as partes subjetivas, elas são as espécies de uma virtude, são partes em sentido próprio. No caso da prudência, ela se especifica pelo objeto do governo, quando é o governo de si ou quando é de muitos. E há uma diversidade do governo de muitos conforme o tipo de multidão que são pelo menos três: uma para uma função especial, como um exército, de resistir às causas exteriores e às causas de destruição como a militar (*militaris*)<sup>30</sup>, ou mesmo de qualquer grupo, como um grupo de pesquisa, que precisará de alguém prudente para gerenciá-lo, mas num sentido menor; outra, a multidão do governo familiar, intermediária entre a da pessoa individual e a do Estado, a econômica (*oeconomica*)<sup>31</sup>; a terceira, divide-se especialmente em duas, a própria do governo (*regnativa*)<sup>32</sup> de uma cidade ou reino, ou Estados em geral, que se estende a um número maior de bens e atinge um fim mais elevado, e a dos cidadãos, a prudência política (*politica*)<sup>33</sup>, como certa retidão de governo pela qual se dirigem livremente a obedecer os seus chefes. Porém, se se toma a prudência num sentido mais amplo, dentro das ciências especulativas, como modo do seu reto uso, há três modos: conforme a física (*physicam*), a dialética (*dialecticam*) e a retórica (*rhetoricam*). O primeiro procede por demonstração para adquirir a ciência a partir de certo aspecto necessário, compreendendo sobre o nome de física também as outras ciências demonstrativas. O segundo procede da probabilidade para gerar uma opinião. E o terceiro, a partir de conjecturas para criar uma suspeita ou uma persuasão<sup>34</sup>. As partes potenciais de uma virtude são outras virtudes conexas a ela, como as secundárias em relação à principal, de modo que elas são partes da potência da virtude principal. Elas são três: a eubolia (*eubolia*)<sup>35</sup>, relativa à deliberação, como uma busca da razão em relação à ação virtuosa; a synesis (*synesis*)<sup>36</sup>, própria dos juízos das circunstâncias ordinárias de uma experiência comum; e a gnome (*gnome*)<sup>37</sup>, relativa aos casos em que é necessário se afastar da lei comum, como por exemplo não devolver um depósito a um inimigo da pátria e outras coisas semelhante; esta virtude julga segundo princípios mais elevados do que as regras comuns, conforme as quais a synesis julga.

---

<sup>27</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.6, rep.

<sup>28</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.7, rep.

<sup>29</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.8, rep.

<sup>30</sup> *STh.*, II-II, q.49, a.4, rep.

<sup>31</sup> *STh.*, II-II, q.50, a.3, rep.

<sup>32</sup> *STh.*, II-II, q.50, a.1, rep.

<sup>33</sup> *STh.*, II-II, q.50, a.2, rep.

<sup>34</sup> *STh.*, II-II, q.48, a.único.

<sup>35</sup> *STh.*, II-II, q.51, a.1, rep.

<sup>36</sup> *STh.*, II-II, q.51, a.2, rep.

<sup>37</sup> *STh.*, II-II, q.51, a.3, rep.

Resta agora investigar os vícios opostos à prudência. Primeiro, os vícios que são diretamente opostos à prudência: a imprudência (*imprudencia*); segundo, a negligência (*negligentia*), oposta à solicitude. Depois consideraremos os vícios que apresentam uma falsa semelhança com a prudência e são como que certo excesso ou abuso dos seus requisitos.

A imprudência é um vício quando alguém despreza a reta deliberação da razão<sup>38</sup>. Ela pode ser considerada conforme os dois modos de considerar um vício, ou absolutamente, que seria comum a todos os vícios; ou próprio das suas espécies de vício. No primeiro modo, um vício pode ser considerado por dois sentidos: por essência, e nesse sentido não é um vício geral, porque se ocupa dos vícios relativos à razão. E num segundo modo, por participação, e nesse sentido é um vício geral, pois todos os vícios carregam um ato defeituoso da razão. Assim a sua contrariedade é direta com a prudência e por isso suas espécies, conforme o segundo modo de consideração dos vícios, o modo particular de cada vício, terão certa equivalência com as dela. Há, então, uma imprudência individual e outras espécies conforme a diversidade da multidão. Em relação às potenciais, diferencia-se conforme certo defeito ou falta em relação a elas, por exemplo: a falta da deliberação, relativa à eubolia, é a precipitação (*praecipitatio*)<sup>39</sup> ou a temeridade (*temeritas*) de quem é levado a agir pelo impulso impetuoso da vontade ou de alguma paixão; a falta de julgamento, objeto da synesis e gnome, é a inconsideração (*inconsideratio*)<sup>40</sup>, por algum desprezo ou falha no julgamento reto; a falta de preceito, ato próprio de toda a prudência, é a inconstância (*inconstantia*)<sup>41</sup> ou negligência, como certa deficiência da razão de repudiar aquilo que antes tinha aceito retamente. Em terceiro lugar, considera-se a oposição às partes integrantes da virtude. Como elas também dirigem os três atos da razão, deliberação, julgamento e preceito, sua oposição consiste nos quatro vícios ditos acima, conforme a relação com eles. A falta de cautela e a circunspeção estão na inconsideração. Os problemas de docilidade, memória, ou atenção, estão na precipitação. E a imprevisão, defeitos de inteligência, razão e de sagacidade estão na negligência ou inconstância<sup>42</sup>. Além disso, Tomás faz uma breve consideração, dizendo que o vício que mais contribui para a imprudência em geral é a luxúria, em função da forte atração pelo prazer sensível da sexualidade que absorve muito a alma<sup>43</sup> e a dificulta julgar sob um reto comando de uma virtude intelectual, como a prudência<sup>44</sup>.

<sup>38</sup> *STh.*, II-II, q.53, a.1, rep.

<sup>39</sup> *STh.*, II-II, q.53, a.3, rep.

<sup>40</sup> *STh.*, II-II, q.53, a.4, rep.

<sup>41</sup> *STh.*, II-II, q.53, a.5, rep.

<sup>42</sup> *STh.*, II-II, q.53, a.2, rep.

<sup>43</sup> “No vício da luxúria, o apetite inferior, a saber, o concupiscível, é bem veementemente absorvido no seu objeto, a saber, o deleitável, pela veemência da paixão e da deleitação. Disso resulta que a luxúria introduz a desordem principalmente nas faculdades superiores, que são a razão e a vontade.” (GILSON, 1974, p. 340, tradução nossa)

<sup>44</sup> *STh.*, II-II, q.53, a.6, rep.

Seu segundo vício oposto, a negligência, consiste na falta especial<sup>45</sup> de solicitude devida para realizar boas ações, ou por omissão ao ato, ou por falta das circunstâncias necessárias.<sup>46</sup> Ela deve ser considerada, como visto acima, dentro da imprudência, por ser um vício que afeta a eleição, que pertence à prudência<sup>47</sup>, como certo relaxamento da vontade. Ela pode ser grave se o omitido possui uma grande relevância, especialmente se procede do desprezo a Deus.

Há também outros vícios que se opõe à prudência, por certa semelhança com ela. São quatro vícios no total: a prudência da carne (*prudentia carnis*)<sup>48</sup> quando se visa os bens carnis como último fim da vida, a astúcia (*astutia*)<sup>49</sup>, quando são usados meios fingidos ou aparentes para atingir um fim, e outros dois contidos na astúcia, o dolo (*dolus*)<sup>50</sup>, enquanto realização do feito dos meios astuciosos, e a fraude (*fraude*)<sup>51</sup>, semelhante ao dolo, mas de modo mais universal, tanto por palavras quanto por fatos. A prudência da carne implica o excesso da solicitude pelas coisas temporais (*solicitude de temporalis rebus*)<sup>52</sup>, pelos bens temporais como fim, pelo empenho demasiado pelas coisas temporais e pelo temor exagerado de perdê-las e a solicitude pelo futuro (*solicitude in futurum*)<sup>53</sup>, pela excessiva preocupação pelo futuro, sem dar a cada dia seu cuidado devido. Todos esses vícios implicam uma relação de dependência de vínculo com os bens materiais e por isso eles nascem da avareza<sup>54</sup>.

Na prudência da carne, Tomás se aproxima mais da visão cristã, sem negar a noção de prudência aristotélica. Isso se dá pela sua noção geral de Providência que implica um cuidado zeloso do Criador divino com o mundo, por isso existe uma preocupação vã, que pode originar um vício quando excessiva, com as outras secundárias, ou mesmo no âmbito da ansiedade, pois aquele que se preocupa com a realização última da felicidade humana tem um cuidado especial, segundo Tomás, para a realização de cada um. Um cuidado excessivo dos bens secundários ou de um futuro ainda incerto seria desprezar a Providência divina. Por outro lado, como vimos, a negligência também é viciosa, logo, neste caso a virtude consistirá no meio-termo, numa reta razão realizadora do que está nas suas condições de realizar e, com isso, agir ativamente, sem negligência, e ficar tranquilo sem desespero, de perceber que tudo está na ordem da Providência.

---

<sup>45</sup> *STh.*, II-II, q.54, a.1, rep.

<sup>46</sup> *STh.*, II-II, q.54, a.1, sol.3.

<sup>47</sup> *STh.*, II-II, q.54, a.2, rep.

<sup>48</sup> *STh.*, II-II, q.55, a.1, rep.

<sup>49</sup> *STh.*, II-II, q.55, a.3, rep.

<sup>50</sup> *STh.*, II-II, q.55, a.4, rep.

<sup>51</sup> *STh.*, II-II, q.55, a.5, rep.

<sup>52</sup> *STh.*, II-II, q.55, a.6, rep.

<sup>53</sup> *STh.*, II-II, q.55, a.7, rep.

<sup>54</sup> *STh.*, II-II, q.55, a.8, rep.

### 3. CONCLUSÃO

Assim terminamos a investigação sobre a prudência. Vimos que ela é a mãe das virtudes, pela reta razão do agir, pois de alguma forma todas as virtudes participam dela. Ela possui uma dualidade, por ser uma virtude intelectual que atua na ação prática, e por isso é tida como virtude cardeal. Ela é universal, comum a todos e extremamente necessária para o agir virtuoso. Não é possível, pois, que alguém mau seja prudente no sentido estrito, nem que alguém que seja bom seja imprudente.

A prudência une o aspecto intelectual e prático do homem, nas questões contingentes, de modo que o sábio contemplativo, enquanto delibera e está no mundo, precisa da prudência, porque ele não é puro intelecto, mas alguém submetido à realidade prática, como um sujeito moral.

#### Referências bibliográficas:

- GILSON, Étienne. *Saint Thomas Moraliste*. Paris: Place de la Sorbonne. 2ªed. 1974.
- KEENAN, James F. SJ. *The Virtude of Prudence (IIa IIae, qq. 47-56)*. In POPE, Stephen J. (org) *The Ethics of Aquinas*. Washington: Georgetown University Press. 2002.
- TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica – Volume IV. Edição bilíngue coordenada por Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira. São Paulo: Loyola. 2005c.*
- \_\_\_\_\_. *Suma Teológica – Volume V. Edição bilíngue coordenado por Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira São Paulo: Loyola. 2004.*
- TORREL, Jean-Pierre OP. *Iniciação a Santo Tomás de Aquino: Sua pessoa e obra*. São Paulo: Loyola. 2ª ed. 2004.

#### Site

<http://www.corpusthomicum.org>, acessado entre os dias 3-9 de abril de 2015.